

PORTARIA nº 28102201, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Scheila Lopes Magalhães, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 059/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, a partir do dia 01 de novembro de 2022, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora Scheila Lopes Magalhães, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022.



Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 28/10/2022
Prefeitura de Reriutaba